



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETINGA-BAHIA

LEI Nº.789/99

De 02 de junho de 1999.

“Dá nova denominação as Travessas, Ruas e avenidas dos Bairros América Nogueira e Quintas do Morumbi, e determina outras providências”.

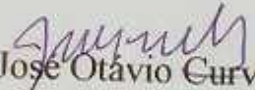
O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

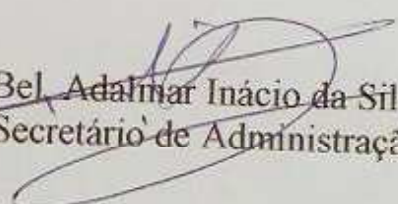
Art. 1º. – Dá nomes as Travessas, Ruas e Avenidas dos Bairros América Nogueira e Quintas do Morumbi:

- I - Trav. 01 - Travessa Pedro Ribeiro;
- II - Trav. 03- Travessa José Bruno;
- III - Trav. 06- Travessa Ariosmar Lacerda (Mazinho);
- IV- Trav. 07 – Travessa José Viana Dutra;
- V - Trav. 08 – Travessa José Floriano;
- VI- Trav. 09 - Travessa Belmiro Leite;
- VII- Rua “B”- Av. Milton Rodrigues;
- VIII- Rua “C”- Av. Carmélio de Sá;
- IX- Ac. “B”- Avenida Wilson Marinho;
- X- Av. Paralela – Avenida Hermogenes de Melo;
- XI- Rua Brasília – Av. Ney Coelho.

Art. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 02 de junho de
1999.


Dr. José Otávio Curvelo
Prefeito


Bel Adalmar Inácio da Silva
Secretário de Administração


Renan Pereira dos Santos
Secretário de Fazenda